

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 214/2021
N: FL. 001
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI
CNPJ: 21.398.171/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:09 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.
Código de controle da certidão: **2ECD.CF2D.68D4.CA78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC 01712021

N: FL. 062

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.171/0001-90

Razão Social: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI ME

Endereço: RUA NAZEU QUADROS 2100 / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

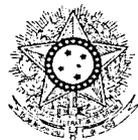
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020302565776528171

Informação obtida em 09/02/2022 19:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 041124
N: FL. 003
ASSINATURA f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.171/0001-90
Certidão nº: 4961608/2022
Expedição: 09/02/2022, às 19:07:48
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.398.171/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 011/2021
N: FL. 004
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014059/22

Data da

04/02/2022 08:15:14

Inscrição Estadual: 124515320

CPF/CNPJ: 21398171000190

Razão Social: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI

Endereço: RUA NAZEU QUADROS, 2100 CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (99)36613556

Município: CODO

UF: MA

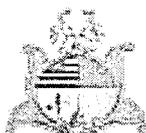
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

■ <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



N: PROC. 011/2021
N: FL. 005
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007680/22

Data da

02/02/2022 15:47:09

Inscrição Estadual: 124515320

CPF/CNPJ: 21398171000190

Razão Social: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI

Endereço: RUA NAZEU QUADROS, 2100 CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (99)36613556

Município: CODO

UF: MA

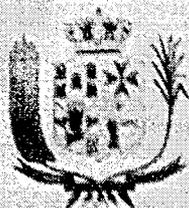
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 08.104.863/0001-05
Praça Ferrelra Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

Nº: PROC 0141/2021
Nº: FL 206

ASSINATURA



06/12/2021 09:29:02
USUARIO: ATENDENTE107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 976/2021
AUTENTICAÇÃO: NEBM-292N

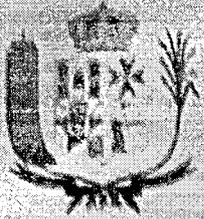
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **21.398.171/0001-90**, situada à **RUA NAZEU QUADROS, 2100 SAO SEBASTIAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODÓ - MA, 06/12/2021.

Anderson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matricula: 568793



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

Nº PROC: 01112021

Nº FL: 027



06/12/2021 09:34:45
USUÁRIO: ATENDENTE105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 978/2021
AUTENTICAÇÃO:QB5D-WGBI

Francisco Araújo da Cunha Filho, Diretor do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de Codó, a requerimento da pessoa interessada **T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **06/03/2022**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Matricula/Inscrição: 01-06-039-0135-001
Proprietário: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI
CPF/CNPJ: 21398171000190
Compromissário
CPF/CNPJ:
Endereço: RUA NAZEU QUADROS Nº 2100
Complem: FABRICA DE POUVAS DE FRUTAS
Bairro: SÃO SEBASTIÃO
CEP: 65400000
Cidade: CODO-MA

Loteamento

Seção: 6 Quadra: Lote:

Dados referentes ao Exercício 2021

Área Territorial: 48,00 Área Edif. da Unidade: Área Edif. Total:
Valor Venal Territorial: Valor Venal Edificação: Valor Venal Total:

Responsável

Andelson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matricula: 568793

CODO-MA, 06/12/2021.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, N° 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

N: PROC 0412/21

N: FL. 028

ASSINATURA

06/12/2021 09:29:48
USUÁRIO: ATENDENTE107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 9771/2021
AUTENTICAÇÃO: TIDA-MX5T

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 21.398.171/0001-90, situada à RUA NAZEU QUADROS, 2100 SAO SEBASTIAO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 06/03/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODO-MA, 06/12/2021.

Anderson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matrícula: 565792

Nº PROC 017/2021

Nº FL. 009

SIGNATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 209007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA										
02	PODER EXECUTIVO										
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
12.365.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE										
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>633.224,00</td> <td>116.776,00</td> <td>40.650,00</td> <td>592.574,00</td> </tr> </tbody> </table>				SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	633.224,00	116.776,00	40.650,00	592.574,00
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL								
633.224,00	116.776,00	40.650,00	592.574,00								

FICHA...: 254 DATA...: 09/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: T. L. DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.398.171/0001-90

CÓDIGO: 3363

ENDEREÇO: RUA NAZEU QUADROS

CIDADE...: CODO

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 083/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021 - CRECHE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 40.650,00

quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 010

ASSINATURA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 209008

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2028.0000 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

1.303.484,75

196.515,25

94.850,00

1.208.634,75

FICHA.: 169

DATA.: 09/02/2022

LICITAÇÃO.:

DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: T. L. DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.398.171/0001-90

CÓDIGO: 3363

ENDEREÇO: RUA NAZEU QUADROS

CIDADE.: CODO

U.F. MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 083/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MEDIO, EJA, MAIS EDUCACAO.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL....:

94.850,00

noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 017/2021
N: FL. 011
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 083/2022.
PROC. ADM. Nº 017/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, T. L. DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa T. L. DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME, situada na Rua Nazeu Quadros, nº 2100, São Sebastião, Codó/MA, CEP: 65.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.171/0001-90, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER, portador do RG nº 000062446696-5 SSP/MA e do CPF nº 666.054.403-82. RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 e do Processo Administrativo nº 017/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por Sistema de Registro de Preços nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
	CRECHE					
51	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	2.500	KG	4,15	10.375,00



N: PROC. 07112021
N: FL. 011
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

0052a	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	500	KG	4,15	2.075,00
53	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	2.500	KG	5,10	12.750,00
0054a	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	500	KG	5,10	2.550,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	2.500	KG	4,30	10.750,00
0056a	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	500	KG	4,30	2.150,00
SUBTOTAL						40.650,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO/ EJA/MAIS EDUCAÇÃO						
51	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	5.000	KG	4,15	20.750,00
0052a	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	2.000	KG	4,15	8.300,00
53	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	5.000	KG	5,10	25.500,00
0054a	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	2.000	KG	5,10	10.200,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	IAMAR POLPAS	5.000	KG	4,30	21.500,00
0056a	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COTA RESERVADA	IAMAR POLPAS	2.000	KG	4,30	8.600,00
SUBTOTAL						94.850,00
VALOR GLOBAL						135.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).



N: PROC. 01110
N: FL. 013
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



N: PROC. 01112021
N: FL. 014
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



N: PROC. 011201

N: FL. 015

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021



N: PROC. 01712541
N: FL. 016
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATADA: **THYAGO LUIZ DE CARVALHO**
XAVIER:66605440382

Assinado de forma digital por
THYAGO LUIZ DE CARVALHO
XAVIER:66605440382
Dados: 2022.02.21 09:30:34 -03'00'

T. L. DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME
CNPJ: 21.398.171/0001-90
THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER
CPF: 666.054.403-82
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 06168856366
Nome:  _____ CPF nº 650825343-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022, PROC. ADM. Nº 001/2022, REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010109/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Felix & Carvalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00 OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.747.030,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e trinta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00 003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 025/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. B. Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea no Bairro Alto do São Francisco, localizado no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 106.902,53 (Cento e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.17.511.0088.1039.0000 - Abertura de Poços Artesianos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: T. L. de Carvalho Xavier Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.171/0001-90 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022, PROC. ADM. Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 253206

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 017 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 007 / 2021

CONTRATO: 083 / 2022

CONTRATADO: TL DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME

CNPJ CONTRATADO: 21398171000190

DATA ASSINATURA: 09/02/2022

VALOR: R\$ 135.500,000000

Recibo emitido em 21 de Abril de 2022 às 09:33:17 com o número 1650544397666.

São Luis, 21 de Abril de 2022